



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 36.244, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 3.675, de 19 de abril de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 56, incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o conteúdo mínimo dos Termos de Referência para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o fluxograma de tramitação de EIV e os modelos do Termo de Compromisso e Termo de Conclusão, conforme previstos na Lei Municipal nº 3.675, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), instituído pela Lei Complementar nº 19, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Integram este Decreto os seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Termo de Referência para elaboração de EIV Tipo 1;
- II - ANEXO II – Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagem (EIPGV);
- III - ANEXO III - Formulário para elaboração de EIV Tipo 3;
- IV - ANEXO IV – Tramitação do EIV (Fluxograma I);
- V - ANEXO V – Casos de dispensas de EIV ou casos omissos (Fluxograma II);
- VI - ANEXO VI – Termo de Compromisso do EIV (modelo);
- VII - ANEXO VII – Termo de Conclusão do EIV (modelo).

Art. 3º Casos omissos deste Decreto serão deliberados pelo órgão gestor municipal de planejamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 40775/2021



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE EIV TIPO 1

Este Termo de Referência tem como objetivo orientar os empreendedores e profissionais sobre a elaboração do EIV Tipo 1, detalhando aspectos obrigatórios a serem observados, sem prejuízo de outras determinações do órgão gestor municipal de planejamento.

1 APRESENTAÇÃO

1.1.1 Atividade prevista

Descrever o tipo de atividade e a estrutura física a que se propõe o empreendimento que será edificado ou atividade que será instalada.

Cabe informar qual a tipologia do EIV (EIV Tipo 1).

Cabe informar qual a fase do empreendimento o EIV analisará:

- a) Fase de obra e operação ou funcionamento: quando o uso já está determinado e iniciará a operação na sequência da finalização da obra;
- b) Fase de obra: quando o uso não é determinado e não será solicitado alvará de localização e funcionamento após a finalização da obra;
- c) Fase de operação ou funcionamento: quando uma empresa apenas irá se instalar num local e solicita o alvará de localização e funcionamento.

1.2 Caracterização do empreendimento

Identificar o tipo de empreendimento quanto à estrutura física para desenvolvimento da atividade, endereço e nome do empreendimento, fantasia ou promocional.

1.3 Identificação do Empreendedor

Apresentar os dados do responsável pela implantação do empreendimento, sendo, no mínimo:

- Razão social ou nome completo:
- Nome fantasia:





- CNPJ ou CPF:
- Endereço:
- Fone:
- Responsável:
- Contrato social:
- Anexar contrato social

1.4 Identificação da Equipe Técnica responsável pelo EIV

O EIV deverá ser elaborado preferencialmente por equipe multidisciplinar composta por profissionais devidamente habilitados e registrados nos seus Conselhos Profissionais.

A equipe técnica responsável pelo EIV deve ser capacitada para avaliar o meio físico, biótico e antrópico e os impactos causados pela inserção de empreendimentos e novas obras no espaço urbano, no meio ambiente e na qualidade de vida da população. O responsável técnico do EIV deverá ser obrigatoriamente 1 (um) arquiteto e urbanista ou 1 (um) engenheiro civil, conforme estabelecido no art. 50, §1º, da Lei nº 3.675, de 19 de abril de 2021.

Deverá ser apresentada ficha técnica de toda a equipe, com indicação dos nomes, dados de contato (e-mail e telefone), títulos, número do registro profissional, descrição da análise elaborada por cada participante e o documento de responsabilidade técnica de cada um dos profissionais da equipe emitido pelo respectivo Conselho Profissional, quando couber.

O Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagens (EIPGV), que integra o EIV Tipo 2, deverá ser elaborado por engenheiro civil devidamente habilitado para tal e devidamente registrado no seu conselho profissional ou outro profissional com especialização em engenharia de trânsito, com a respectiva emissão da RRT ou ART.

2 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

As características do empreendimento solicitadas nesse item deverão ser preenchidas conforme a fase ou fases que o empreendimento submetido à análise terá, ou seja, se o uso do empreendimento já estiver definido, deverá prover as informações para ambas as fases, obra e operação. Se o uso do empreendimento não estiver definido, deverá prover as informações somente para a fase de obra. Se o EIV for apenas da fase de funcionamento, itens relativos à





fase de obra não deverão ser preenchidos. Neste item o EIV deverá se ater à Área Diretamente Afetada (ADA), ou seja, área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privativas que precisarão ser construídas, ampliadas ou reformadas, bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento.

2.1 Características do imóvel (terreno)

Caracterizar o imóvel apresentando sua condição anterior à implantação do empreendimento. Indicar área do terreno, relevo, presença de vegetação, áreas de preservação permanente, áreas construídas, etc.

Apresentar mapa de localização com vias de acesso e fotos. Anexar matrícula(s).

2.2 Dimensionamento e caracterização do empreendimento e atividade

2.2.1 Dados do empreendimento ou atividade

Apresentar o dimensionamento do empreendimento a ser construído ou que já existe, indicando número de pavimentos, metragem total e número de unidades habitacionais ou comerciais, leitos, horário de funcionamento etc.

Apresentar também consulta para construção, projeto legal, quadro estatístico, indicar o zoneamento e planta de implantação (destacando área institucional, áreas livres, remanescentes florestais nativos e outras, se houver).

2.2.2 Características de localização, acessos e vagas de estacionamento

Indicar o número de vagas de estacionamento por tipo de veículo (inclusive bicicletas), acessos para pedestres e veículos.

Indicar os controladores de acesso, faixas de acumulação, etc.

Sistema de transporte: indicar a previsão de incremento no sistema público de transporte.

2.2.3 População estimada

Indicar a população/funcionários total prevista(os) para o empreendimento, quando couber.

Indicar faixa de renda da população residente em caso de condomínio habitacional.





2.2.4 Descrição das obras

Indicar o método construtivo e a estimativa de materiais a serem utilizados.

2.2.5 Canteiro de obras

Descrever área do terreno utilizada no canteiro, composição, estruturas provisórias e definitivas, acessos para veículos e pedestres, áreas de carga e descarga, plantão de vendas (quando houver) e movimentações e supressões necessárias.

2.2.6 Cronograma de obra

Cronograma físico das etapas de obra em meses indicando a previsão de início. Se a obra for realizada por etapas da execução, indicar prazo para cada.

2.2.7 Valor do investimento

Descrever o valor total de investimento necessário à operacionalização do empreendimento, considerando valor da obra e equipamentos.

2.3 Levantamento planialtimétrico/topográfico

Anexar projeto planialtimétrico/topográfico atualizado.

2.4 Levantamento ambiental

Se houver remanescente florestal nativo, área verde urbana, reserva florestal e/ou vegetação passível de supressão no imóvel, apresentar a sua localização na implantação, além de indicar tipologia vegetacional e estágio de sucessão ecológica, conforme a situação. Para a vegetação passível de supressão, apresentar área de supressão prevista e a porcentagem ou metragem da vegetação remanescente.

2.5 Terraplanagem

Se estiver previsto, apresentar volume de movimentação e indicar provável local de empréstimo e bota-fora.

2.6 Estimativas de Demandas e Produção de Fatores Impactantes em Equipamentos Urbanos





Indicar para cada um dos subitens abaixo a previsão de demandas para a fase de obra e a de operação, descrevendo a metodologia utilizada. Indicar também a quantidade estimada, distribuição temporal, local de lançamento, destinação final e, se for o caso, a viabilidade de atendimento.

Quando couber, indicar aspectos do empreendimento voltados à sustentabilidade e equipamentos/tecnologias no uso de recursos naturais.

2.6.1 Consumo de água

Estimar consumo e capacidade de atendimento considerando alternativas de uso racional e sustentável. Apresentar Carta de Viabilidade da Concessionária Responsável.

2.6.2 Consumo de energia elétrica

Estimar consumo e capacidade de atendimento e apresentar alternativas de uso racional e sustentável, no que couber. Apresentar Carta de Viabilidade da Concessionária Responsável.

2.6.3 Produção de Resíduos Sólidos

Estimar volumes de resíduos, composição, armazenamento, destinação e possibilidades de reaproveitamento. Informar se há Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) aprovado pelo órgão gestor municipal de meio ambiente ou se encontra-se em elaboração.

2.6.4 Produção de Efluentes Líquidos

Indicar sistema adotado, estimar volume mensal de contribuição, identificando o incremento sobre a rede, se existente, e sua capacidade de atendimento. Apresentar Carta de Viabilidade da Concessionária Responsável, se houver.

2.6.5 Efluente de drenagem e águas pluviais geradas

Identificar impactos do empreendimento nas condições de drenagem da área considerando volumes, distribuição temporal, local de lançamento e sua relação com a permeabilidade do solo, assim como as possibilidades de alagamento na vizinhança. Apresentar projeto de drenagem.

2.7 Estudo de Insolação, Sombreamento e Ventilação





Identificar impactos no microclima local, indicando alterações causadas nas condições de ventilação, iluminação, insolação e temperatura.

2.8 Produção de ruído, vibrações e emissões atmosféricas

Identificar fontes (equipamentos/máquinas geradores) e os níveis de ruído gerados nos períodos diurno e noturno na fase de obra e/ou operação, bem como seus respectivos equipamentos geradores. Por fim, identificar fontes, tipos e níveis de agentes emissores, em especial quanto aos gases de efeito estufa (GEE) gerados pelo Empreendimento.

2.9 Geração de Emprego e Renda

Indicar e quantificar os principais postos de trabalho a serem gerados e previsão de recrutamento dos trabalhadores. Em caso de recrutamento de grupos de trabalhadores em outras cidades, indicar previsão de alojamento/transporte, etc. Indicar a remuneração média prevista e se existem cursos de qualificação disponível.

3 CARACTERÍSTICAS DA VIZINHANÇA

As características da vizinhança solicitadas nesse item deverão indicar, através de mapeamento, a Área de Influência Direta¹ (AID) e Área de Influência Ampliada² (AIA), estabelecendo os critérios de delimitação. A definição das áreas de influência deverá considerar aspectos como condicionantes físicos (sistema viário, hidrografia, áreas de preservação) e socioeconômicos (bairros, redes de serviços e equipamentos públicos, etc.) que poderão vir a sofrer os impactos decorrentes da implantação do empreendimento em análise, devendo esses aspectos serem analisados em uma ou ambas as áreas de influência, conforme entendimento dos técnicos responsáveis.

3.1 Diagnóstico Ambiental

¹ Área de Influência Direta: área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da ADA, e como esta, deverá sofrer impactos mais significativos, tanto positivos quanto negativos.

² Área de Influência Ampliada: abrange um território que é diretamente afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos, tanto positivos como negativos, do que nos territórios das outras duas áreas de influência (ADA e a AID).





Caracterizar, sempre que couber, o meio físico territorial, biótico e antrópico através de mapas georreferenciados no que tange a bacia hidrográfica, hidrografia, hidrogeologia, geologia, litologia, geomorfologia, precipitação, declividade, relevo, cobertura vegetal, indicar dados de economia, sociedade e cultura.

3.2 Estudo de Insolação e Sombreamento

Apresentar o estudo do comportamento da insolação e do sombreamento gerados pela inserção do empreendimento através de simulações para solstícios, indicando na simulação o entorno diretamente afetado, quando couber.

3.3 Estudo de Ventilação

Apresentar o estudo de ventilação através de simulações dos ventos dominantes e secundários e a formação de zonas de turbulência geradas pela inserção do empreendimento, quando couber.

3.4 Características do espaço urbano, zoneamento e uso e ocupação do solo

Caracterizar uso e ocupação do solo, as características do espaço urbano, indicar o zoneamento previsto na Lei do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo e se a inserção do empreendimento está de acordo.

3.5 Equipamentos urbanos

Indicar os equipamentos urbanos (ou infraestrutura urbana) disponíveis e a viabilidade de atendimento ao empreendimento ou se há alternativa para suprir a necessidade.

3.5.1 Energia elétrica

3.5.2 Esgoto sanitário

3.5.3 Abastecimento de água potável

3.5.4 Resíduos sólidos

3.5.5 Telecomunicação





3.5.6 Drenagem

3.5.7 Iluminação pública

3.6 Equipamentos Comunitários Públicos

Indicar os equipamentos públicos de uso comunitários disponíveis, as respectivas distâncias em relação ao empreendimento, a demanda gerada pelo empreendimento, seja na fase de obra, funcionamento ou operação, ou ambas, quando couber.

3.6.1 Educação

3.6.2 Saúde

3.6.3 Cultura

3.6.4 Esporte e Lazer

3.6.5 Assistência Social

3.6.6 Áreas verdes urbanas e espaços públicos

3.7 Sistema Viário e Geração de Tráfego

Indicação das principais vias, caixa viária existente e projetada, hierarquização, sentido do tráfego, indicação de vias projetadas, perfil modal existente, pontos de táxi, sistema cicloviário.

Para empreendimentos e atividades enquadrados na Lei Municipal nº 3.675/2021 como Polo Gerador de Viagens (PGV), deverão ser desenvolvidos nesse item os estudos específicos previstos no Termo de Referência do Anexo II desse Decreto.

3.8 Transporte Coletivo

Indicar itinerários e capacidade das linhas de transporte público na AID, terminais, abrigos de ônibus.





3.9 Leitura da Paisagem

Indicar tipologias urbanas, marcos e eixos visuais, topografia e perfil de uso e ocupação das vias da vizinhança. Analisar a inserção do empreendimento na paisagem do entorno.

3.10 Análise dos níveis de pressão sonora

Indicar os principais emissores de ruído da vizinhança. Comparar os níveis de pressão sonora identificados com a legislação existente, quando couber.

3.11 Dados Demográficos

Indicar dados da população, densidade, pirâmide etária, faixa de renda, etc., quando couber.

3.12 Aspectos econômicos

Descrever os setores econômicos do Município identificando a relação do empreendimento com estes setores e sua influência no entorno, quando couber.

4 AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE A VIZINHANÇA

A avaliação dos impactos sobre a vizinhança decorrerá do preenchimento da Matriz Qualiquantitativa, conforme descrito no Anexo II da Lei nº 3.675, de 19 de abril de 2021 e modelo disponível no site da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme os impactos identificados a partir das análises das informações e estudos referentes aos itens 2 e 3 deste Anexo.

5 CONCLUSÃO

O responsável técnico do EIV deverá apresentar conclusão indicando se o empreendimento analisado pelo estudo é viável de ser implantado na vizinhança e se as medidas apresentadas são passíveis de mitigar os impactos gerados pela implantação e operação do empreendimento.





ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE Polo GERADOR DE VIAGEM (EIPGV)

Este Termo de Referência tem como objetivo orientar os empreendedores e profissionais responsáveis pelo EIPGV, parte integrante do EIV Tipo 2, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 3.675, de 19 de abril de 2021.

O Estudo de Impacto de Polo Gerador de Viagens (EIPGV), deverá integrar o EIV Tipo 1 e ser elaborado por engenheiro civil devidamente habilitado para tal e devidamente registrado no seu conselho profissional ou outro profissional com especialização em engenharia de trânsito. O EIPGV também deverá ser acompanhado de documento de responsabilidade técnica emitido pelo respectivo Conselho Profissional.

1 INTRODUÇÃO

Na introdução, devem estar anotados:

- a) Objetivos do EIPGV: avaliar os impactos gerados pela implantação de um empreendimento ou atividade no sistema viário e propor as medidas mitigadoras e/ou compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no seu entorno;
- b) Metodologia utilizada para a elaboração da análise;
- c) Bibliografia.

2 ESTUDO VIÁRIO PRÉVIO À IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estudo viário do empreendimento deve observar as condições prévias à obra ou à operação ou funcionamento do empreendimento, devendo apresentar, no mínimo:

- a) Caracterização das condições físico-operacionais do sistema viário nas áreas de influência³ do empreendimento (para AID e AIA, se couber);

³ Devem ser utilizadas as mesmas áreas de influência definidas no restante do EIV.





- b) Análise da capacidade viária e do nível de serviço nos acessos e principais interseções (semaforizadas ou não) na situação sem o empreendimento (para AID e AIA, se couber);
- c) Volumes classificados de tráfego⁴ na hora de pico nas principais interseções viárias, indicando em mapas os locais e os movimentos considerados (para AID e AIA, se couber), assim como a divisão modal;
- d) Análise das condições de oferta dos serviços de transporte coletivo e/ou táxi e/ou transporte escolar na área de influência, pesquisa visual de carregamento e contagem de embarque e desembarque nos pontos de parada (para AID), se couber;
- e) Configuração geométrica das vias de acesso, anotando-se: largura de vias e calçadas, inclinação, sentido de direção, tipo de pavimento, entre outros.

3 CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS VIÁRIOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A caracterização dos impactos viários do empreendimento deve observar as condições do PGV durante a: (i) fase de obra, especialmente a análise da infraestrutura viária existente no entorno, e/ou (ii) fase de operação ou funcionamento, devendo apresentar, no mínimo:

- a) Projeção e análise da capacidade viária e do nível de serviço previstos nos acessos e principais interseções (semaforizadas ou não), indicando em foto aérea o local das pesquisas, o contorno do empreendimento e nomes dos logradouros de entorno, assim como o método utilizado (com referência bibliográfica) e o memorial de cálculo (para AID e AIA, se couber);

⁴ Devem ser apresentados os volumes veiculares motores e não motores e de pedestres nas intersecções críticas da área do entorno imediato do empreendimento, elaborados por meio de contagens de tráfego de veículos motores e não motores e pedestres, considerando os movimentos veiculares, feitas nos horários de pico do empreendimento, em dias comuns, excluindo-se datas atípicas como férias escolares, feriados, entre outros e véspera destas datas. Casos em que o uso pretendido do empreendimento justifique, poderá ser permitida a apresentação dos volumes veiculares em períodos diferentes do convencionado.





- b) Indicação e caracterização dos padrões e categorias de geração/atração de viagens⁵ pelo empreendimento e projeção dos volumes classificados de tráfego⁶ na hora de pico nas principais interseções viárias, indicando em mapas os locais e os movimentos considerados, assim como a divisão modal das viagens geradas/atraídas pelo empreendimento(para AID e AIA, se couber);
- c) Projeção e análise das condições de oferta dos serviços de transporte coletivo e/ou táxi e/ou transporte escolar, assim como a estimativa de usuários(para AID), quando couber;
- d) Análise da configuração geométrica das vias de acesso em função dos impactos viários, anotando-se: largura de vias e calçadas, inclinação, sentido de direção, tipo de pavimento, entre outros.

4 INCORPORAÇÃO DOS IMPACTOS DO PGV SOBRE A VIZINHANÇA

A avaliação dos impactos sobre a vizinhança decorrerá do preenchimento da Matriz Quali-quantitativa, conforme descrito no Anexo II da Lei Municipal nº 3.675, de 19 de abril de 2021 e modelo disponível no site da Prefeitura Municipal de Araucária.

Os impactos viários identificados pelo EIPGV deverão ser incorporados a Matriz Quali-quantitativa do EIV Tipo 2.

⁵ O estudo de geração/atração de viagens do empreendimento deverá ser feito a partir de modelos teóricos reconhecidos em bibliografias sobre o assunto, podendo também ser feito a partir de pesquisas sobre empreendimentos similares existentes na região onde se pretende implantar o Polo Gerador de Viagem, utilizando, portanto, dados concretos e atualizados.

⁶ Devem ser apresentados os volumes veiculares motores e não motores e de pedestres nas intersecções críticas da área do entorno imediato do empreendimento, elaborados por meio de contagens de tráfego de veículos motores e não motores e pedestres, considerando os movimentos veiculares, feitas nos horários de pico do empreendimento, em dias comuns, excluindo-se datas atípicas como férias escolares, feriados, entre outros e véspera destas datas. Casos em que o uso pretendido do empreendimento justifique, poderá ser permitida a apresentação dos volumes veiculares em períodos diferentes do convencionado.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 14/26

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO EIV TIPO 3

Este Termo de Referência tem como objetivo orientar os empreendedores e profissionais sobre a elaboração do EIV Tipo 3, detalhando aspectos obrigatórios e pertinentes a serem observados, sem prejuízo de outras determinações do órgão gestor municipal de planejamento.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF OU CNPJ	RG
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC.)	Nº	BAIRRO
COMPLEMENTO	CIDADE	UF
TELEFONE	EMAIL	CEP

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CAU/ CREA
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC.)	Nº	BAIRRO
COMPLEMENTO	CIDADE	UF
TELEFONE	EMAIL	CEP

OBS.: ANEXAR ART/RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nº DO PROCESSO

ENQUADRAMENTO DO EIV DO TIPO 3

- ☐ ALTERAÇÃO DE PROJETO DURANTE A APROVAÇÃO DE PROJETO, COM TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO
- ☐ AMPLIAÇÕES E/OU REFORMAS SUPERIORES A 20% (VINTE POR CENTO) DA ÁREA DO PROJETO APROVADO QUE POSSUA EIV APROVADO
- ☐ CONDOMÍNIO EMPRESARIAL ACIMA DE 20 (VINTE) SUBLOTES, EXCETO PARA EMPREENDIMENTOS SITUADOS NO EIXO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (EDI) PARA OS QUAIS SERÃO EXIGIDOS EIV TIPO 1
- ☐ ALTERAÇÃO OU LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ANÁLISE DA FASE DE OPERAÇÃO, PARA EDIFICAÇÕES LICENCIADAS, QUE SE ENQUADREM NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.675/2021

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC.)	Nº
Nº DA MATRÍCULA	INDICAÇÃO FISCAL

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREA DO LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EXISTENTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA A SER AMPLIADA
TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE
		Nº DE PAVIMENTOS

OBS.: ANEXAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, COM RESPECTIVA ART/RRT, SE PERTINENTE

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p60dda58378be3>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 761 05635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 15/26

MACROZONEAMENTO	ZONEAMENTO	COMPATIBILIDADE COM O ZONEAMENTO	
☐ MACROZONA RURAL		ADEQUADO	PROIBIDO
MACROZONA URBANA		CONDICIONADO	TOLERADO

OBS.: ANEXAR CONSULTA PARA CONSTRUÇÃO E PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

COORDENADAS UTM DO EMPREENDIMENTO		DATUM UTILIZADO
UTM (N)	UTM (E)	

Nº DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO				
AUTOMÓVEIS	VISITANTES	CARGA E DESCARGA	MOTOS	BICICLETA

ESTIMATIVA DE PERFIL POPULACIONAL DO EMPREENDIMENTO (QUANDO COUBER)		
POPULAÇÃO	MÉDIA DE RENDA (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	

2.2 DADOS DA ATIVIDADE

FASE DO EMPREENDIMENTO

PREVISÃO DE INÍCIO DE OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO

- ☐ OBRA E OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO
- ☐ OBRA
- ☐ OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO

Nº DE FUNCIONÁRIOS NA FASE DE OBRA

Nº DE FUNCIONÁRIOS NA FASE DE OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO (ATUAL)

Nº DE FUNCIONÁRIOS NA FASE DE OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO (AMPLIAÇÃO)

PERFIL MODAL FASE DE OBRA (% DE CADA MODAL NOS DESLOCAMENTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO)

- ☐ A PÉ
- ☐ BICICLETA
- ☐ MOTOCICLETA
- ☐ AUTOMÓVEL
- ☐ TRANSPORTE COLETIVO
- ☐ TRANSPORTE FRETADO

PERFIL MODAL FASE DE OPERAÇÃO (% DE CADA MODAL NOS DESLOCAMENTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO)

- ☐ A PÉ
- ☐ BICICLETA
- ☐ MOTOCICLETA
- ☐ AUTOMÓVEL
- ☐ TRANSPORTE COLETIVO
- ☐ TRANSPORTE FRETADO

Nº E PORTE DE VEÍCULOS DE CARGA DIÁRIOS NA FASE DE OBRA

Nº E PORTE DE VEÍCULOS DE CARGA DIÁRIOS NA FASE DE OPERAÇÃO

EMPREENDIMENTO POSSUI ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), ÁREA VERDE URBANA OU REMANESCENTE FLORESTAL NATIVO?

☐ SIM☐ NÃO

ÁREA (M²)

HAVERÁ SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO?

☐ SIM☐ NÃO

ÁREA (M²)

HAVERÁ NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA?

☐ SIM☐ NÃO

VOLUME (M³)

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E/OU SISTEMA OPERACIONAL É EMISSOR DE:

RÚIDO

☐ SIM☐ NÃO

TIPO

FASE

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp60dda58378be3>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 16/26

CALOR	☐ SIM	☐ NÃO	TIPO	FASE
POEIRA	☐ SIM	☐ NÃO	TIPO	FASE
POLUENTES	☐ SIM	☐ NÃO	TIPO	FASE
OUTROS	☐ SIM	☐ NÃO	TIPO	FASE
OUTROS	☐ SIM	☐ NÃO	TIPO	FASE
DESCRIÇÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE				

OBS.: PREENCHER APENAS AS INFORMAÇÕES QUE SE APLICAM AO EMPREENDIMENTO

3 DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

DEFINIDA DE ACORDO COM OS IMPACTOS DECORRENTES DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO SUA DELIMITAÇÃO SEGUIR O ESTABELECIDO NO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.675/2021:

I Área de Influência Direta (AID): área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da ADA, e como esta, deverá sofrer impactos mais significativos, tanto positivos quanto negativos;

II Área de Influência Ampliada (AIA): abrange um território que é diretamente afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos, tanto positivos como negativos, do que nos territórios das outras duas áreas de influência (ADA e a AID).

INSERIR IMAGEM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp60dda58378be3>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22



41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 17/26

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

USO PREDOMINANTE DA AID

☐ HABITACIONAL ☐ COMUNITÁRIO ☐ COMERCIAL E SERVIÇOS ☐ INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO ☐ INDÚSTRIA EXTRATIVISTA MINERAL ☐ AGROPECUÁRIA

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DA VIZINHANÇA (INSERIR DE 2 A 4 FOTOS)

3.1.1 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DA AID

EDUCAÇÃO (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS, UNIVERSIDADES, ETC.)

NOME

DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO

SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, ETC.)

NOME

DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp60dda58378be3>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 18/26

NOME

DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO

ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO (CENTROS ESPORTIVOS, PRAÇAS, PARQUES, CENTROS CULTURAIS, TEATROS, ETC.)

NOME

DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO

OUTROS

NOME

DISTÂNCIA DO EMPREENDIMENTO

3.1.2 INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTE NA AID

REDE DE ÁGUA	☐ SIM	☐ NÃO	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	☐ SIM	☐ NÃO
REDE DE ESGOTO	☐ SIM	☐ NÃO	REDE DE ILUMINAÇÃO	☐ SIM	☐ NÃO
REDE DE DRENAGEM	☐ SIM	☐ NÃO	REDE DE TELEFONIA	☐ SIM	☐ NÃO
COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	☐ SIM	☐ NÃO	REDE DE LÓGICA	☐ SIM	☐ NÃO
COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	☐ SIM	☐ NÃO	REDE DE GÁS	☐ SIM	☐ NÃO
REDE DE TRANSPORTE COLETIVO	☐ SIM	☐ NÃO	PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO AO EMPREENDIMENTO		DISTÂNCIA DO PONTO MAIS PRÓXIMO (EM METROS)
LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO PRÓXIMAS DO EMPREENDIMENTO					

SISTEMA VIÁRIO – CARACTERIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO

NOME DA VIA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

LARGURA DA CALÇADA (m)

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m)

SISTEMA VIÁRIO – CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS DA AID

NOME DA VIA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

LARGURA DA CALÇADA (m)

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m)

NOME DA VIA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

LARGURA DA CALÇADA (m)

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m)

NOME DA VIA

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

LARGURA DA CALÇADA (m)

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO (m)

INSERIR MAPA SÍNTESE DO SISTEMA VIÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p60dda58378be3>
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22



41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 19/26

INSERIR MAPA SÍNTESE DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

INSERIR MAPA SÍNTESE DO TRANSPORTE COLETIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p60dda58378be3>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 20/26

OBS.: ANEXAR MATRIZ QUALI-QUANTITATIVA, CONFORME MODELO APRESENTADO NO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.675/2021

4 CONCLUSÃO

O responsável técnico e o representante legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes de que, no caso de apresentação de informações falsas, o Município de Araucária tomará as medidas judiciais legalmente previstas.

Araucária, ____ de _____ de 20____.

(NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO)

(TÍTULO PROFISSIONAL E Nº DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE)

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

(CARGO, Nº DO CPF E RG)

ATENÇÃO: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em Cartório. Todas as páginas deverão se rubricadas pelo responsável técnico e representante legal.

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp60dda58378be3>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105635000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22





ANEXO IV - TRAMITAÇÃO DO EIV (FLUXOGRAMA I)





ANEXO V – CASOS DE DISPENSAS DE EIV OU CASOS OMISSOS (FLUXOGRAMA II)



Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO (MODELO)

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso é celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99, através da (nome do órgão gestor municipal de planejamento), e (nome completo do empreendedor ou empresa responsável pelo empreendimento), inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato tendo como representante legal (nome completo), CPF nº _____, referindo-se ao processo nº _____.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) em XX/XX/20XX, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia XX/XX/20XX, e encaminhado à (nome do órgão gestor municipal de planejamento) que informa:

Com base na definição do Valor de Contrapartida (VC), estabelecido pela Lei Municipal nº 3.675, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre o instrumento Estudo de Impacto de Vizinhança, para o presente empreendimento, deverão ser cumpridas pelo empreendedor as seguintes medidas⁷ mitigadoras, compensatórias e potencializadoras propostas no EIV:

1) Descrição da medida: (descrever a medida)

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora⁸: (descrever prazo).

2) Descrição da medida: (descrever a medida)

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora⁹: (descrever prazo).

7 Todas as medidas definidas com base no VC deverão ser relacionadas no Termo de Compromisso. A quantidade de medidas estabelecidas no Termo de Compromisso poderá variar em função do VC e dos impactos identificados no EIV.

8 Requisito para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (CVCO).

9 Requisito para a emissão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (CVCO).





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 24/26

3) Descrição da medida: Apresentação de cronograma de implantação das medidas 1 a X¹⁰ devidamente assinado pelo representante legal.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: imediato.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto na fase da obra quanto na fase de operação ou funcionamento, o órgão gestor municipal de planejamento poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

O cumprimento das medidas estabelecidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e neste Termo de Compromisso será gerenciado pelo (nome do órgão gestor municipal de planejamento), cabendo o acompanhamento e ateste da execução das medidas do Termo de Compromisso aos seguintes órgãos competentes:

Medida 1: órgão gestor municipal de (preencher o nome do órgão).

Medida 2: órgão gestor municipal de (preencher o nome do órgão).

Medida 3: órgão gestor municipal de (preencher o nome do órgão).

A fim de atestar a conclusão de suas obrigações, o requerente deverá dirigir requerimento ao órgão gestor municipal de planejamento, acompanhado de relatório fundamentado do cumprimento de suas obrigações, requerendo a expedição de Termo de Conclusão das obras/serviços contidos no Termo de Compromisso.

As Partes declaram que têm conhecimento das leis anticorrupções brasileiras, em especial o Decreto-lei nº 2848/40 (Código Penal), arts. 312 a 327; as Leis nºs. 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de lavagem de dinheiro") e 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei nº 8.429/ 92 ("Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

¹⁰ Dependerá do número de medidas estabelecidas em cada Termo de Compromisso.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 25/26

As medidas definidas neste Termo de Compromisso não poderão ser convertidas em compensação pecuniária e serão executadas sempre pelo empreendedor, sem ônus para o Município.

Caso o empreendedor opte por não prosseguir com a execução do empreendimento, o mesmo não será ressarcido pelo Município pela execução das medidas estabelecidas neste Termo de Compromisso.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Município.

Araucária, dia/mês/ano.

NOME COMPLETO

requerente/
empreendedor

NOME COMPLETO

(nome do órgão gestor
municipal de planejamento)

NOME COMPLETO

Prefeito Municipal de Araucária





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 36.244/2021 - pág. 26/26

ANEXO VII – TERMO DE CONCLUSÃO (MODELO)

MODELO DE TERMO DE CONCLUSÃO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.535/0001-99, através da (nome do órgão gestor municipal de planejamento), neste ato representada pelo (nome completo do gestor do órgão municipal de planejamento), declara, para os fins de direito, que foram cumpridas todas as medidas descritas no Termo de Compromisso do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao processo nº _____ (nome completo do empreendedor ou empresa responsável pelo empreendimento), denominado (nome fantasia do empreendimento), situado à (endereço completo do empreendimento) na área sob matrícula nº _____ e indicação fiscal nº _____.

Araucária, dia / mês / ano.

NOME COMPLETO

(nome do órgão gestor municipal de Planejamento)

NOME COMPLETO

(nome do órgão gestor municipal de planejamento urbano)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 08:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p60dda58378be3>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA: 76105535000199 - (233.850.819-04) EM 01/07/2021 08:22



41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR